

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, de 29 de fevereiro de 2000.

O **COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, no uso de suas atribuições, declara:

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de março de 2000 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.
2. O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devido pelas microempresas - ME e pelas empresas de pequeno porte - EPP não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de fevereiro de 2000, deve ser recolhido até 31 de março de 2000, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997.
3. O Imposto de Renda Retido na Fonte, incidente sobre os rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior, recolhido sob os códigos de receita 0422, 0481, 0473 e 5192, deve ser pago na data de ocorrência do fato gerador.

ALDANIR SILVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

AGENDA TRIBUTÁRIA

MÊS DE MARÇO DE 2000

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
Diária	Imposto de Renda Retido na Fonte Pagamento a beneficiário não identificado	5217	FG ocorrido no mesmo dia
	Tributação exclusiva sobre remuneração indireta	2063	"
Diária	Imposto sobre a Exportação	0107	Exportação, cujo registro da declaração p/ despacho aduaneiro tenha se verificado 15 dias antes.
01	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	20 a 26/Fev/2000
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	"
	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	"
	Fundos de Investimento Imobiliário	5232	"
	Juros cad. poupança e letras hipotecárias	3251	"
	Rend. partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate de FAPI	6799	"
	Resgate previdência privada	3223	"
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	"
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Demais rendimentos	8045	"
01	Imposto sobre Operações Financeiras		

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica	1150	20 a 26/Fev/2000
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	“
	IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda	4290	“
	IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda	5220	“
	IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	“
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	“
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	“
	IOF - Seguros	3467	“
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	“
01	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	17 a 23/Fev/2000
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	“
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	“
03	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1020	21 a 29/Fev/2000
	IPI - Bebidas	0668	“
10	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	DARF-SIMPLES	Fevereiro/2000
10	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - automóveis	0676	21 a 29/Fev /2000
	IPI - todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1097	“
13	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	27/Fev a 04/Mar/2000
	Títulos de renda fixa – Pessoa Jurídica	3426	“
	Fundo de Investimento – Renda Fixa	6800	“
	Fundo de Investimento em Ações	6813	“
	Operações de swap	5273	“
	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	“
	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	“
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	“
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	“
	Fundos de Investimento Imobiliário	5232	“
	Juros cad. Poupança e letras hipotecárias	3251	“
	Rend. Partes beneficiárias ou de fundador	3277	“
	Demais rendimentos de capital	0924	“
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	“
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	“
	Resgate de FAPI	6799	“
	Resgate previdência privada	3223	“
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	“
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	“
13	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	27/Fev a 04/Mar/2000

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Juros de Empréstimos Externos	5299	“
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	“
	Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica	1708	“
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	“
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	“
	Demais rendimentos	8045	“
13	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica	1150	27/Fev a 04/Mar/2000
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	“
	IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda	4290	“
	IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda	5220	“
	IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	“
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	“
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	“
	IOF - Seguros	3467	“
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	“
13	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	24/Fev a 01/Mar/2000
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	“
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	“
15	Contribuição para o Pis/pasep		
	PIS/PASEP - Faturamento	8109	Fevereiro/2000
	PIS/PASEP - Folha de salários	8301	“
	PIS/PASEP - Pessoa jurídica de direito público	3703	“
	PIS/PASEP - Entidades financeiras e equiparadas	4574	“
15	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS		
	COFINS - Entidades Financeiras	7987	Fevereiro/2000
	COFINS - Demais Entidades	2172	“
15	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1020	01 a 10/Mar/2000
	IPI - Bebidas	0668	“
15	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	05 a 11/Mar/2000
	Títulos de renda fixa – Pessoa Jurídica	3426	“
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	“
	Fundo de Investimento em Ações	6813	“
	Operações de swap	5273	“
	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	“
	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	“
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	“
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	“
15	Fundos de Investimento Imobiliário	5232	05 a 11/Mar/2000
	Juros cad. poupança e letras hipotecárias	3251	“
	Rend. partes beneficiárias ou de fundador	3277	“

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Demais rendimentos de capital	0924	“
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	“
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	“
	Resgate de FAPI	6799	“
	Resgate previdência privada	3223	“
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	“
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	“
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	“
	Juros de Empréstimos Externos	5299	“
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	“
	Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica	1708	“
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	“
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	“
	Demais rendimentos	8045	“
15	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica	1150	05 a 11/Mar/2000
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	“
	IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda	4290	“
	IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda	5220	“
	IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	“
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	“
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	“
	IOF - Seguros	3467	“
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	“
15	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	02 a 08/Mar/2000
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	“
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	“
20	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - automóveis	0676	01 a 10/Mar/2000
	IPI - todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1097	“
22	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	12 a 18/Mar/2000
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	“
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	“
	Fundo de Investimento em Ações	6813	“
	Operações de swap	5273	“
	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	“
22	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	12 a 18/Mar/2000
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	“
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	“

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Fundos de Investimento Imobiliário	5232	“
	Juros cad. poupança e letras hipotecárias	3251	“
	Rend. partes beneficiárias ou de fundador	3277	“
	Demais rendimentos de capital	0924	“
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	“
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	“
	Resgate de FAPI	6799	“
	Resgate previdência privada	3223	“
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	“
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	“
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	“
	Juros de Empréstimos Externos	5299	“
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	“
	Remuneração de serv. Prest. Por pessoa jurídica	1708	“
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	“
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	“
	Demais rendimentos	8045	“
22	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF – Operações crédito – Pessoa Jurídica	1150	12 a 18/Mar/2000
	IOF – Operações de Crédito – Pessoa Física	7893	“
	IOF – Operações de câmbio – Entrada de moeda	4290	“
	IOF – Operações de câmbio – Saída de moeda	5220	“
	IOF – Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	“
	IOF – Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	“
	IOF – Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	“
	IOF – Seguros	3467	“
	IOF – Ouro, Ativo Financeiro	4028	“
22	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	09 a 15/Mar/2000
	CPMF – Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	“
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	“
23	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1020	11 a 20/Mar/2000
	IPI - Bebidas	0668	“
29	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	19 a 25/Mar/2000
	Títulos de renda fixa – Pessoa Jurídica	3426	“
	Fundo de Investimento – Renda Fixa	6800	“
	Fundo de Investimento em Ações	6813	“
	Operações de swap	5273	“
29	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	19 a 25/Mar/2000
	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	“
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	“
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	“

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Fundos de Investimento Imobiliário	5232	“
	Juros cad. poupança e letras hipotecárias	3251	“
	Rend. partes beneficiárias ou de fundador	3277	“
	Demais rendimentos de capital	0924	“
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	“
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	“
	Resgate de FAPI	6799	“
	Resgate previdência privada	3223	“
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	“
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	“
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	“
	Juros de Empréstimos Externos	5299	“
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	“
	Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica	1708	“
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	“
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	“
	Demais rendimentos	8045	“
29	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica	1150	19 a 25/Mar/2000
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	“
	IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda	4290	“
	IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda	5220	“
	IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	“
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	“
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	“
	IOF - Seguros	3467	“
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	“
29	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	16 a 22/Mar/2000
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	“
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	“
31	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI – automóveis	0676	11 a 20/Mar/2000
	IPI – todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1097	“
31	Imposto de Renda das Pessoas Físicas		
	Recolhimento mensal (Carnê Leão)	0190	Fevereiro/2000
	Ganhos de capital na alienação de bens e direitos	4600	“
	Ganhos líquidos em operações em bolsa	6015	“
31	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas		
	PJ obrigadas à apuração com base no lucro real		
	Entidades Financeiras		
	Balanço trimestral (3ª quota)	1599	Outubro a Dezembro/1999
	Estimativa mensal	2319	Fevereiro/2000

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Demais entidades		
	Balanço trimestral (3ª quota)	0220	Outubro a Dezembro/1999
	Estimativa mensal	2362	Fevereiro/2000
	PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real		
	Optantes pela apuração com base no lucro real		
	Balanço Trimestral (3ª quota)	3373	Outubro a Dezembro/1999
	Estimativa mensal	5993	Fevereiro/2000
	Lucro Presumido	2089	Outubro a Dezembro/1999
	Lucro Arbitrado	5625	Outubro a Dezembro/1999
	IRPJ – Lucro Inflacionário	3320	Fevereiro/2000
	IRPJ – Renda Variável	3317	Fevereiro/2000
	IRPJ – FINOR/Balanço Trimestral (3ª quota)	1800	Outubro a Dezembro/1999
	IRPJ – FINOR/Estimativa	6677	Fevereiro/2000
	IRPJ – FINAM/Balanço Trimestral (3ª quota)	1825	Outubro a Dezembro/1999
	IRPJ – FINAM/Estimativa	6692	Fevereiro/2000
	IRPJ – FUNRES/Balanço Trimestral (3ª quota)	1838	Outubro a Dezembro/1999
	IRPJ – FUNRES/Estimativa	6704	Fevereiro/2000
	IRPJ - Saldo decorrente do ajuste, a ser pago em quota única		
	Entidades Financeiras	2390	Ano-calendário de 1999
	Outras obrigadas ao lucro real	2430	“
	Demais entidades	2456	“
31	Contribuição Social sobre o Lucro		
	PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real		
	Entidades Financeiras		
	Balanço trimestral (3ª quota)	2030	Outubro a Dezembro/1999
	Estimativa mensal	2469	Fevereiro/2000
	Demais entidades		
	Balanço trimestral (3ª quota)	6012	Outubro a Dezembro/1999
	Estimativa mensal	2484	Fevereiro/2000
	PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (3ª quota)	2372	Outubro a Dezembro/1999
	Saldo decorrente do ajuste, a ser pago em quota única		
	Entidades Financeiras	6758	Ano-calendário de 1999
	Demais entidades	6773	“
31	Programa de Recuperação Fiscal – REFIS		
	REFIS – Parcelamento vinculado à receita bruta	9100	Diversos
	REFIS – Parcelamento alternativo	9200	“